

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 16 de novembro de 2015, às 10h, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa, Geraldo José Gardenali e Gilberto Maktas Meiches, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da Reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Presidente: Gilberto Maktas Meiches
Secretário: Antonio Carlos Feitosa

Ordem do dia:

1. Exame, discussão e aprovação do Protocolo de Justificação de Incorporação da Sofisa Serviços Gerais de Administração LTDA, sociedade com sede em São Paulo – SP na Alameda Santos, nº 1.496 – Jardim Paulista – CEP: 01418-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.721/0001-72 (“Sofisa Serviços”), firmado em 16 de novembro de 2015 pela Companhia;
2. Exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação firmado em 31 de outubro de 2015; e
3. Aprovação da incorporação da Sofisa Serviços pela Sociedade, na forma do Artigo 227 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 17, inciso “e” do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações:

1. Aprovar o Protocolo de Incorporação estabelecendo os termos e condições básicas da incorporação da Sofisa pela Companhia;
2. Aprovar a Justificação da Incorporação, apresentada pelos administradores da Companhia em 16 de novembro de 2015;

3. Ratificar a nomeação dos Srs. João Alves de Campos, Alexandre Manoel de Souza e Leandro Marcos Ferreira Silva, para atuarem como peritos na avaliação do patrimônio líquido da Sofisa Serviços;

4. Aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, previamente preparado pelos peritos avaliadores. Em complementação ao Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sofisa Serviços, os peritos avaliadores declararam que os seus livros de escrituração encontravam-se revestidos de todas as formalidades legais, tendo sido elaborados com clareza e boa forma mercantil;

5. Aprovar a incorporação da Sofisa Serviços pela Sociedade, nos termos do Protocolo e da Justificação de Incorporação apresentados, sem aumento de capital, com a extinção das quotas representativas do capital social da Sociedade;

6. Autorizar os administradores da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação, especialmente os pertinentes aos lançamentos contábeis, registros públicos e demais providências correlatas, autorizando-os, inclusive, a prestar declarações suplementares destinadas à averbação nos cartórios de imóveis e demais registros públicos referentes aos bens que, por força da incorporação ora aprovada;

7. Recomendar para aprovação, pelos acionistas em Assembléia Geral, a proposta de incorporação, pela Sociedade, de sua controlada Sofisa Serviços, com vista à redução de custos operacionais e otimização de recursos da Sociedade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos.

Gilberto Maktas Meiches
Presidente

Antonio Carlos Feitosa
Secretário

Esta ata é idêntica à que consta no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.